



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN



PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 070121

DISPENSA: Nº 070121

**CREDOR: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO
SETOR PÚBLICO LTDA - ME**

ASSUNTO: Fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021.

DATA DE AUTUAÇÃO: 07/01/2021

Câmara Municipal de Encanto/RN

Rua das Mangueiras - nº 1.111 - São Luís - CEP: 59905-000

Tel: (84) 98108-8005 - E-mail: cmencanto@gmail.com - CNPJ: 24.518.979/0001-52



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Res. 028/2020 - TCE/RN, art. 10, I

Memorando

Exmo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para realização da despesa correspondente a Fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021., conforme requisição em anexo do quantitativo do objeto acima.

A presente contratação se justifica na necessidade da Câmara Municipal de Encanto de ter softwares para execução dos serviços contábeis, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência, de acordo com as normas e regulamentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,

Encanto, RN, 07/01/2021.

Francisca Adriana Gomes

FRANCISCA ADRIANA GOMES

Secretária

Câmara Municipal de Encanto/RN

Rua das Mangueiras - nº 1.111 - São Luis - CEP: 59905-000

Tel: (84) 98108-8005 - E-mail: cmencanto@gmail.com - CNPJ: 24.518.979/0001-52

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: FRANCISCA	Chave de Autenticação Digital 1637-9914-059	Página 1 / 1
--------------------	--	-----------------

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3/2021
Emissão: 07/01/2021
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Centro de custo: 0021 - Câmara Municipal

Descrição: Fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
---------	------------------	----------------------	-----------------------

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12,00000	Unidade	11186 - FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO CONTÁBIL E GESTÃO DE COMPRAS	0,00000	0,00
Total geral (R\$)					0,00


FRANCISCA ADRIANA GOMES
Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

DESPACHO

Ao Setor competente,

Estamos encaminhando solicitação para abertura de procedimento administrativo para que seja providenciada a pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas, com vista à fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021, conforme memorando em anexo.

Encanto/RN, 07/01/2021.


ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

**À Ilm^a Sra.
Ordenadora de Despesas**

Em atendimento ao requisitado, faço a juntada da coleta de preços realizada objetivando a contratação do fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021, no qual obtive o preço médio no valor de R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais), conforme mapa de preços e coleta em anexo.

Ressalto que a proposta mais vantajosa apresentado foi a da empresa SIASP – SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, que totalizou a quantia de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais).

Encanto/RN, 08 de janeiro de 2021.

Francisca Adriana Gomes

Secretária

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: FRANCISCA	Chave de Autenticação Digital 2593-0299-646	Página 1 / 1
--------------------	--	-----------------

Mapa de preços da pesquisa

Pesquisa: 191

Emissão: 08/01/2021

Forma de cotação: Global

Objeto: Fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021.

Total por fornecedor

Colocação	Credor/Fornecedor	Valor Total (R\$)
1	606 - SIASP - SISTEMAS INTEGRADO SO SETOR PÚBLICO LTDA - ME	9.720,00
2	1379 - G&T CONTROLLER LTDA	10.560,00
3	1257 - KEILLA TAISE LOPES DE MATOS	10.800,00
Valor total médio (R\$):		10.360,00

Total por centro de custo

Centro de custo	Total menor valor (R\$)	Total valor médio (R\$)
Câmara Municipal	0,00	0,00
Total geral (R\$):		0,00



Proposta Técnica Comercial

Pau dos Ferros-RN, 04 de janeiro de 2021.

A: Câmara Municipal de Encanto-RN

Agradecemos a oportunidade de oferecer nossos serviços através desta Proposta Técnica Comercial atendendo à sua solicitação, na expectativa de estarmos correspondendo plenamente às necessidades de sua entidade.

Destacamos que a SIASP possui soluções completas de Gestão Pública, que atendem as diversas realidades dos municípios, e que se aliam aos nossos produtos e serviços todas as vantagens do relacionamento que matemos com diversas empresas que atuam especificamente na área da gestão pública.

Possuímos uma estrutura especificamente preparada para o desenvolvimento e implementação das nossas soluções, com serviços garantidos pelo conhecimento acumulado através de várias experiências adquiridas na área pública, assegurando, assim uma implantação segura sob todos os aspectos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, GESTÃO DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA CONTABIL.	Mês	12	810,00	9.720,00

Valor mensal: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Validade da Proposta: 90 dias

Sem mais para o momento, nos colocamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que vierem a ser necessários.

Atenciosamente,



Ivonzélio Leite Nunes
Sócio Administrador
CPF: 055.604.814-83

PROPOSTA DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN

PROPONETE: G&T CONTROLLER LTDA – ME

Endereço: Rua Eucalipto, 132, Cajazeiras,

Fortaleza - CE CNPJ: 10.548.533/0001-66

E-mail: administrativo@gtcontroller.com.br

Administrador: José Claudio Falcão Nobre – (85)991923939

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços supracitada, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa Especializada em software de Compras, Patrimonio e Portal de Transparência.	Mês	12	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 10.560,00	

Valor Global: R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



José Cláudio Falcão Nobre
Diretor Administrativo



PROPOSTA COMERCIAL 2021

À
Câmara Municipal de Encanto
A/C

Nos últimos anos, a transparência e o controle da gestão pública vem sendo fortemente cobrada, tanto pelos órgãos reguladores como pela sociedade em geral. Para tanto, se faz necessário à administração pública um bom planejamento, organização e controle dos processos, e a melhor forma de se obter bons resultados é através da tecnologia da informação.

Nesse sentido a Ágili Software Brasil tem produtos desenvolvidos com alta tecnologia, de acordo com as legislações vigentes e baseados nas melhores metodologias de regras de negócios para atender os diversos setores da administração pública, o que possibilita aos gestores uma visão ampla, potencializando o controle e maximizando os resultados da entidade.

Desta forma, através do presente documento, apresentamos nossa proposta para execução de serviços de fornecimento de licença de uso, manutenção evolutiva, corretiva e serviços especializados para o ano de 2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.

Ágili Matriz
Rua Waldir Landgraf, nº 200
Londrina - PR
t. 43 3375 4500

Ágili Centro-Oeste Norte
Rua Primavera, nº 300
Cuiabá - MT
t. 65 3619 3700

Ágili Mato Grosso
Av. Natalino João Brescansin, nº 499
Sorriso - MT
t. 66 3545 4100

Ágili Nordeste
Av. Umbuzeiro, nº 737
João Pessoa - PB
t. 83 3578 7720

CONHEÇA A ÁGILI SOFTWARE BRASIL

Em 2021 a Ágili Software Brasil, completa 30 anos. Um marco histórico em nossa jornada.

Há quase 30 anos no mercado, a ÁGILI é uma empresa especializada no desenvolvimento de software para todas as áreas da administração pública.

Com a filosofia de atender com excelência Prefeituras, Câmaras, Fundações Municipais, Previdência e demais entidades públicas do estado do Mato Grosso, a ÁGILI logo ganhou destaque estadual assumindo a liderança de mercado, o que proporcionou a abertura de novas oportunidades em outras regiões brasileiras.

Hoje a ÁGILI atua em mais 400 municípios, espalhados em 12 Estados de todas as regiões brasileiras e está entre as maiores empresas que atuam nesse segmento.

Nossa matriz se encontra na cidade de Londrina, importante polo tecnológico do estado do Paraná, com uma moderna fábrica de software e profissionais altamente qualificados para análise, pesquisa, desenvolvimento e customização dos produtos.

Geramos empregos, oportunidades e realizações para pessoas que vivem nas cidades em que atuamos e trabalhamos com o objetivo de tornar este país digno do povo que nele habita, investindo em ações de sustentabilidade e responsabilidade social e respondendo com suas obrigações sociais, ambientais e morais, dando condições e informações aos gestores públicos de fazerem uma gestão responsável, pró-ativa e moderna.

A ÁGILI é uma empresa responsável, que investe na capacitação de seus colaboradores e se preocupa em oferecer as melhores ferramentas para a gestão do bem público visando, acima de tudo, os resultados positivos que seus produtos podem gerar para os cidadãos de cada município em que está presente.



Ágili Matriz
Rua Waldir Landgraf, nº 200
Londrina - PR
t. 43 3375 4500


Ágili Centro-Oeste Norte
Rua Primavera, nº 300
Cuiabá - MT
t. 65 3619 3700

Ágili Mato Grosso
Av. Natalino João Brescansin, nº 499
Sorriso - MT
t. 66 3545 4100

Ágili Nordeste
Av. Umbuzeiro, nº 737
João Pessoa - PB
t. 83 3578 7720

NOSSOS SISTEMAS

SOLUÇÕES

ÁGILBLUE - SOLUÇÕES WEB						
	AGILBlue Arrecadação	AGILBlue Fiscal	AGILBlue NFS-e	AGILBlue Processo	AGILBlue Combustível	
						
	AGILBlue Contabilidade	AGILBlue Orçamento	AGILBlue Compras e Licitações	AGILBlue Meu Acesso	AGILBlue BI	
	SOLUÇÕES DESKTOP					
		CONTÁGIL	HIDRO	GUARDIÃO	PONTUAL	EDUCÁGIL
						
		CÉLULA	FÁCIL	SOCIAL	AÇÃO	TRANSPARÊNCIA
		SERVIÇOS				
			FECHAMENTO DE BALANÇO	CÁLCULO DO IPTU	PRESTAÇÃO DE CONTAS	BACKUP
						
UNIFICAÇÃO DE CADASTRO			LEVANTAMENTO PATRIMÔNIAL	CÁLCULO DO 13º SALÁRIO	GERAÇÃO DE DÍVIDA	

Ágili Matriz
Rua Waldir Landgraf, nº 200
Londrina - PR
t. 43 3375 4500

Ágili Centro-Oeste Norte
Rua Primavera, nº 300
Cuiabá - MT
t. 65 3619 3700

Ágili Mato Grosso
Av. Natalino João Brescansin, nº 499
Sorriso - MT
t. 66 3545 4100

Ágili Nordeste
Av. Umbuzeiro, nº 737
João Pessoa - PB
t. 83 3578 7720

NOSSO ATENDIMENTO



ágilicapacitar

TRAINAMENTOS

A Ágili Software Brasil oferece para o Município, cursos e treinamentos sobre Gestão Pública, rotinas administrativas e temas relacionados ao dia a dia dos servidores, como por exemplo, a Prestação de Contas.

Outros treinamentos que a Ágili Software Brasil oferece são nas áreas de atuação de nossas soluções: Contábil, Patrimônio, Recursos Humanos, Tributária, Educação, Saúde e outros.

Estes treinamentos são idealizados de forma que os trabalhos dos servidores se tornem mais ágeis e otimizados dentro de sua entidade.

PORTAL DO Cliente

O portal de atendimento on-line da Ágili Software Brasil traz mais qualidade e agilidade no atendimento aos clientes.

A solicitação é registrada através de um chamado que é direcionado para os especialistas no software em questão.

O Portal do Cliente disponibiliza para os clientes o telefone 0800 730 4500 para tirar as dúvidas sobre a utilização do portal de atendimento.

A equipe do Portal do Cliente é constantemente atualizada para oferecer aos nossos clientes um atendimento com profissionalismo e excelência.

A B C

uniágili

UNIVERSIDADE CORPORATIVA

AGORA ONLINE

Novos horizontes trazem novos desafios. Conheça nossa nova plataforma de cursos e treinamentos online. É o AgiliCapacitar que você já conhece, com a mobilidade que você precisa.

ACESSE: [HTTP://AGILI-SOFTWARE.EADBOX.COM](http://AGILI-SOFTWARE.EADBOX.COM)

Ágili Matriz
Rua Waldir Landgraf, nº 200
Londrina - PR
t. 43 3375 4500

Ágili Centro-Oeste Norte
Rua Primavera, nº 300
Cuiabá - MT
t. 65 3619 9700

Ágili Mato Grosso
Av. Natalino João Brescansin, nº 499
Sorriso - MT
t. 66 3545 4100

Ágili Nordeste
Av. Umbuzeiro, nº 737
João Pessoa - PB
t. 83 3578 7720

PROPOSTA COMERCIAL

Esta proposta visa à disponibilização de nossos produtos, serviços, tecnologia, segurança e atendimento personalizado para a gestão da CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO. Os valores discriminados abaixo são referentes ao licenciamento de software na web que engloba o valor mensal da licença de uso e o valor de implantação e serviços na entidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Contagil – Software para de Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade	Mês	12	400,00	4.800,00
2	Portal da Transparência – Software para Portal da transparência	Mês	12	250,00	3.000,00
4	Guardião - Software para Gestão de Licitação e Patrimônio.	Mês	12	250,00	3.000,00
TOTAL				900,00	10.800,00

Valor Mensal: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Os preços acima cotados têm validade de 60 (Sessenta) dias;

Assú/RN, 06 de janeiro de 2021



KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME
CNPJ/ME 06.050.403/0001-21
Manoel Sanderson de O. Matos
CPF: 068.775.524-74
Gerente de TI



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

À Ilm^a Sra.
Ordenadora de Despesas

Em atendimento ao Art. 7, § 2º, inciso III, e 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Encanto/RN, 11/01/2021.


FRANCISCA LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA
Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021, na conformidade com os incisos I a IV do art. 15 da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 11/01/2021.


ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

OBJETO: Fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Encanto, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Encanto/RN, 11/01/2021.


ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

DESPACHO

Considerando que a proposta mais vantajosa foi a da empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, determino que se faça a juntada dos documentos de habilitação e encaminhe-se o processo à assessoria jurídica para parecer acerca da legalidade do procedimento.

Encanto/RN, 12/01/2021.


ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Faço, nesta data, a juntada dos documentos de habilitação da empresa SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA.

Encanto/RN, 12/01/2021.

Francisca Adriana Gomes
FRANCISCA ADRIANA GOMES
Secretária

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.603.971/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/2013
NOME EMPRESARIAL SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIASP LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO TERREO01	
CEP 59.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAU DOS FERROS	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIACONTABILIDADEPDF@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 3351-2343	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2017 às 13:53:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA

CONTRATO SOCIAL

As partes adiante qualificadas:

- 1- **IVONZELIO LEITE NUNES**, brasileiro, solteiro, nascido em Pau dos Ferros/RN em 20 de outubro de 1984, empresário, residente e domiciliado na Rua Ozório de Oliveira - Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 1884981, emitida pela ITEP/RN, e do CPF Nº 055.604.814-83;
- 2- **TALLES DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, nascido em Pau dos Ferros/RN, no dia 02 de Maio de 1986, empresário, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, 491 - Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 2199000, emitida pela ITEP/RN, e do CPF Nº 050.980.294-06;
- 3- **FABIANO FERREIRA ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Boa Viagem/CE, em 28 de março de 1976, empresário, residente e domiciliado na Rua José Caju, 253 - Bairro Centro - Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000, portador da carteira de Identidade nº 244697592, emitida pela SSP/CE, e do CPF nº 702.444.483-53;

Deliberam em comum e livre acordo, constituir uma sociedade mercantil, de direito privado, sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA**, regulada pela Lei 10.406/2002 de 10.01.2002, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações, em vigor, regendo-se pelas cláusulas estabelecidas no presente instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL**, nos termos que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA**, com sede na Rua Antonio Januário, 1805 - AP-03 - Bairro São Benedito - CEP 59900-000, município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte;

CLAUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Hum real) cada quota, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da forma seguinte:

SÓCIOS-COTISTAS	Nº DE COTAS DETIDAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R\$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
IVONZELIO LEITE NUNES	10.000	10.000,00	33,34%
TALLES DA SILVA LOPES	10.000	10.000,00	33,33%
FABIANO FERREIRA ALVES	10.000	10.000,00	33,33%
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00%

CLAUSULA TERCEIRA

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 6209-1/00 - Suporte técnico em tecnologia da informação
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA QUARTA

DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades após o arquivamento do Contrato Social na JUCERN e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA QUINTA

DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente; ao sócio que queira adquirir.

CLAUSULA SEXTA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA SÉTIMA

DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

Parágrafo Primeiro: As deliberações serão consignadas em instrumento próprio que conterá a assinatura dos sócios, dispensando assim a convocação de assembléia e reunião.

Parágrafo Segundo: Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis às Sociedades Limitadas, constantes do Código Civil e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações;

CLAUSULA OITAVA

DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA NONA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **IVONZÉLIO LEITE NUNES, TALLES DA SILVA LOPES e FABIANO FERREIRA ALVES**, com poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLAUSULA DÉCIMA

DO RESULTADO FINANCEIRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA CAUSA MORTIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DA RETIRADA DE SÓCIO

Caso um sócio resolva ceder ou transferir suas quotas e retirar-se da sociedade, deverá notificar individualmente aos demais sócios com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: A exclusão se dará através de reunião especialmente convocada, devendo o sócio tomar ciência de sua exclusão antecipadamente, para que possa, no prazo de trinta dias a contar da ciência, ofertar a sua defesa;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Caso o sócio esteja pondo em risco a continuidade dos negócios da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade por justa causa, através dos votos da maioria absoluta do capital social;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

DO CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem conselho fiscal, e havendo necessidade será constituído, nos termos dos artigos 1.066 a 1.070 da Lei 10.406/2002;

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA

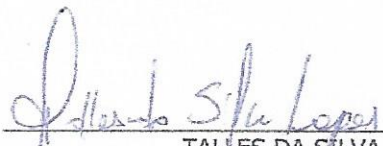
DO FORO


Fica eleito o Foro do município de Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, devendo o PRIMEIRA via ficar arquivada na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Pau dos Ferros - RN, 29 de Maio de 2013.


IVONZELIO LEITE NUNES


TALLES DA SILVA LOPES


FABIANO FERREIRA ALVES


Celso Augusto Guimarães de Oliveira
ADVOGADO
OAB/RN 9671



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA ME

As partes adiante qualificadas:

IVONZELIO LEITE NUNES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Pau dos Ferros/RN em 20/10/1984, empresário, CPF(MF) Nº 055.604.814-83, Cédula de Identidade Nº 1884981 - expedida pela ITEP/RN em 15/07/1997, residente e domiciliada na Rua das Violetas, 35 Bairro Aluisio Diógenes - CEP 59900-000, Pau dos Ferros - RN.

TALLES DA SILVA LOPES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Pau dos Ferros/RN em 02/05/1986, empresário, CPF(MF) Nº 050.980.294-06, Cédula de Identidade Nº 2199000 , expedida pela ITEP/RN em 29/05/2000, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 98, Bairro Aluisio Diógenes - CEP 59.900-000, Pau dos Ferros - RN.

FABIANO FERREIRA ALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em Boa Viagem/CE, em 28/03/1976, empresário, CPF(MF) Nº 702.444.483-53, Cédula de Identidade Nº 244697592 -, expedida pela SSP/CE em 14/09/1992, residente e domiciliado na Rua Jose Caju, 253, Bairro Centro - CEP 59900-000, Pau dos Ferros - RN.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA ME**, com sede na Rua Antonio Januario, 1805 - AP-03 - Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 18.603.971/0001-91, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200637894 em sessão de 19/03/2013, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o Sócio **FABIANO FERREIRA ALVES**, que foi exposto pelo mesmo à vontade pessoal em vender a sua parte na sociedade da empresa em questão, a totalidade de suas cotas de capital social, de 33,33% no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) ao sócios remanescentes; **IVONZELIO LEITE NUNES** e **TALLES DA SILVA LOPES**, no que Cedente e Cessionários dão como quitada a transferência.

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

Em decorrência da transferência de cotas havidas na cláusula anterior, o capital social que continua sendo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, que ficará assim distribuído entre ambos os sócios, o sócio **IVONZELIO LEITE NUNES**, que anteriormente possuía 33,34% , recebera 16,66% , totalizando 50,00% das cotas que equivalem ao valor R\$ 15.000,00, no entanto o sócio **TALLES DA SILVA LOPES**, que anteriormente possuía 33,33%, recebera 16,67%, totalizando assim 50,00% destas que equivalem ao valor de R\$ 15.000,00.

SEQ	NOME DOS SÓCIOS	VALOR EM R\$	COTAS	%
01	IVONZELIO LEITE NUNES	15.000,00	15.000	50,00%
02	TALLES DA SILVA LOPES	15.000,00	15.000	50,00%

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que quiser adquirir.



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 16:43 SOB Nº 20150315589 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: RN150315589. NIRE: 24200637894.
SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 29/01/2016
www.redesim.rn.gov.br

OFÍCIO DE ROTAS
C.N.P.J. 08.382.962/0001-64
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original. Dou fé.

Avany Maria de Mota Paiva Dias
Tabelião Substituta - CPF 490.354-104-20
Jose Fabiano Jales de Lira
TABELIAO PUBLICO

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA TERCEIRA:

DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios IVONZELIO LEITE NUNES, e TALLES DA SILVA LOPES, com poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA QUARTA:

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou à propriedade.


CLAUSULA QUINTA


DAS RATIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL


Nesta data, a partir das alterações, ratificam-se todas as outras cláusulas do contrato social, que não foram alteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros/RN, 25 de Janeiro de 2016.


Ivonézio Leite Nunes
Sócio remanescente


Talles da Silva Lopes
Sócio remanescente


Fabiano Ferreira Alves
Sócio sainto



1º. OFÍCIO DE NOTAS
C.N.P.J. 08.382.962/0001-64
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original. Dou fé.

Pau dos Ferros, 05/02/2016


Avany Maria de Mota Paiva Dias
Tabelião Substituto - CPF 480.554-104-20
Jose Fabiano Jales de Liro
TABELIÃO PÚBLICO
CPF 829.317.454-91

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 16:43 SOB Nº 20150315589.
PROTOCOLO: 150315589 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN150315589. NIRE: 24200637894.
SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA ME



Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 29/01/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA ME**

As partes adiante qualificadas:

IVONZELIO LEITE NUNES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Pau dos Ferros/RN em 20/10/1984, empresário, CPF(MF) Nº 055.604.814-83, Cédula de Identidade Nº 1884981 - expedida pela ITEP/RN em 15/07/1997, residente e domiciliada na Rua das Violetas, 35 Bairro Aluisio Diógenes - CEP 59900-000, Pau dos Ferros - RN.

TALLES DA SILVA LOPES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Pau dos Ferros/RN em 02/05/1986, empresário, CPF(MF) Nº 050.980.294-06, Cédula de Identidade Nº 2199000, expedida pela ITEP/RN em 29/05/2000, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 98, Bairro Aluisio Diógenes - CEP 59.900-000, Pau dos Ferros - RN.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA ME**, com sede na Rua Antonio Januario, 1805 - AP-03 - Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 18.603.971/0001-91, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200637894 em sessão de 19/03/2013, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A sociedade passara a funcionar a Rua Independência, 2000- Centro - Terreo 01- Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

**CLAUSULA SEGUNDA:
DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade ficara a cargo do sócio, **IVONZELIO LEITE NUNES**, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da Firma Social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único - fica facultado ao administrador, nomear procuradores em nome da Sociedade, para em período determinados que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados procuradores assim nomeados.

**CLAUSULA TERCEIRA:
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 13:43 SOB Nº 20170017281.
PROTOCOLO: 179017281 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11780702102. NIRE: 24200637894.
SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME

JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 21/02/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLAUSULA QUARTA
DO FORO**


Fica eleito o foro da cidade de Pau dos Ferros/RN, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

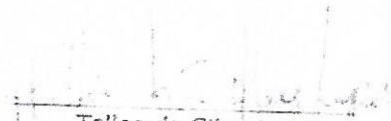
**CLAUSULA QUINTA
DAS RATIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

Nesta data, a partir das alterações, ratificam-se todas as outras cláusulas do contrato social, que não foram alteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que sera assinada por todos os sócios.

Pau dos Ferros/RN, 21 de Fevereiro de 2017.


Ivonzélio Leite Nunes


Talles da Silva Lopes

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 13:43 SOB Nº 20170017281.
PROTOCOLO: 170017281 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700702102. NIRE: 24200637894.
SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME

Clecinar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 21/02/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 IVONELIO LEITE NUNES

DOC. IDENTIDADE / C.R.C. EMissor UF
 1884981 ITAP RN

CPF
 055.604.814-83

DATA NASCIMENTO
 20/10/1984

FUNÇÃO
 IVO MATIAS NUNES

ZELIA MARIA LEITE NUNES

TRANSMISSÃO: ACB: CICLISMO: AB

Nº REGISTRO: 355880005

VALIDADE: 02/06/2006

Observações

Surgilda Leite Nunes
 ADMINISTRADORA PORTADOR

LOCAL: ALEXANDRIA, RN

DATA EMISSÃO: 30/06/2016

46622468401
 RN702429716

DETRAN - RN (RIO GRANDE DO NORTE)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1283965908

PROBADO PLASIFICAR
 1283965908



1º. OFÍCIO DE NOTAS
 C.N.P.J. 06.402.962/0001-34
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia é a reprodução
 fiel do original. Dou fé.
 Pau dos Ferros, 26/04/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA
CNPJ: 18.603.971/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:08 do dia 16/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2021.

Código de controle da certidão: **E901.301A.D1CB.5E86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6653374
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA
CNPJ: 18.603.971/0001-91 Inscrição Estadual: 20.291.494-1

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em 16/10/2020 às 09:52:15 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 177.37.164.168.

Validade até 13/01/2021.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros
Secretaria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 012.971

Ressalvado o direito do Município de Pau dos Ferros cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA
C.N.P.J.: 18.603.971/0001-91
Inscrição Mercantil: 032.001-3

Válida até o dia 05/02/2021.

Emitida no dia 06/01/2021

Código de Validação: BOFK95441

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <https://paudosferros.rn.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.603.971/0001-91

Razão Social: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA ME

Endereço: RUA INDEPENDENCIA 2000 TERREO01 / CENTRO / PAU DOS FERROS / RN /
59900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2020 a 27/01/2021

Certificação Número: 2020122904335681440266

Informação obtida em 06/01/2021 13:42:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Validade: 31/12/2021		Concedido a: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA	
Nome Fantasia: SIASP LTDA			
CPF/CNPJ: 13.603.971/0001-91		Endereço / Logradouro: AVN DA INDEPENDENCIA, 2.000, TERREO 01, CENTRO 59900-000 PAU DOS FERROS/RN	
Inscrição Municipal: 032.001-3			
Início da atividade: 07/2013		Quantidade / Área da TLF: 460	Competência: 2021
Regime - ISS: 3 - HOMOLOGADO		Regime - TLF: 1 - NORMAL	Regime - PUBLICIDADE: 4 - NAO INCIDE
Regime - MÁQUINAS: 4 - NAO INCIDE			Regime - VIG.SANITÁRI: 2 - NAO INCIDE

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

J6203-1/000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

G4751-2/001 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

J6209-1/000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

S9511-8/000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

OBSERVAÇÕES:

Emitido em:

16 DE JANEIRO DE 2021

CODIGO PARA VALIDAÇÃO ==>

HUMK88976



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN



PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021., opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo à Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, autorizando a contratação ora pretendida.

Encanto/RN, 21/01/2021.


FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

A U T O R I Z A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 606 - SIASP - SISTEMAS INTEGRADO SO SETOR PÚBLICO LTDA - ME 18.603.971/0001-91, objetivando Fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021, com o valor total julgado de R\$ 9.720,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 25/01/2021.


ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 070121

Objeto: Fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021.

Contratado: 606 - SIASP - SISTEMAS INTEGRADO SO SETOR PÚBLICO LTDA - ME 18.603.971/0001-91

1257 - KEILLA TAISE LOPES DE MATOS
06.050.403/0001-21

1379 - G&T CONTROLLER LTDA 10.548.533/0001-66

Valor Total Julgado: R\$ 9.720,00., **Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 25/01/2021.

Câmara Municipal de Encanto/RN

Rua das Mangueiras - nº 1.111 - São Luis - CEP: 59905-000

Tel: (84) 98108-8005 - E-mail: cmencanto@gmail.com - CNPJ: 24.518.979/0001-52



DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 606 - SIASP - SISTEMAS INTEGRADO SO SETOR PÚBLICO LTDA - ME 18.603.971/0001-91, objetivando Fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021, com o valor total julgado de R\$ 9.720,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 25/01/2021.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 070121

Objeto: Fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021.

Contratado: 606 - SIASP - SISTEMAS INTEGRADO SO SETOR PÚBLICO LTDA - ME 18.603.971/0001-91

Valor Total Julgado: R\$ 9.720,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 25/01/2021.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 15181253

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/02/2021.
EDIÇÃO 1070. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	070121 / 2021	273816
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 070121/2021
Data da Expedição do Termo: 25/01/2021 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 02/02/2021 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 9720,00
Objeto: Fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, gestão de compras, administração patrimonial e portal da transparência contábil para o exercício 2021.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
CPF: 76157547472

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Autorização de Dispensa.pdf
Código Validador do Arquivo: 96A9D033A772684903AB162739A1E05C

Nome do Arquivo Anexado: Parecer Jurídico.pdf
Código Validador do Arquivo: B52987283F242731D76DDFAC661039E8

Nome do Arquivo Anexado: Diário Oficial - Edição nº 1070 - Dispensa de Licitação.pdf
Código Validador do Arquivo: 32CFA8E93C2CA7F30C20C09469CA578E

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 273816
Data e hora do Envio: 03/02/2021 11:06:00
Data e hora da criação deste Documento: 03/02/2021 11:05:56